

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

**CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL:**

---José António Pereira da Costa-----

**CANDIDATOS RELATIVAMENTE AOS QUAIS SE VERIFICA A INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----**

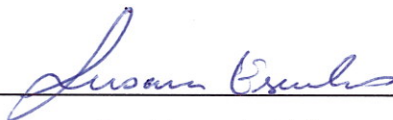
---Gonçalo José Borges Saraiva a)-----

---Ricardo Emanuel Ferreira Chambel b)-----

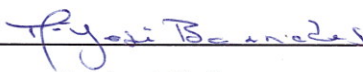
a) Por não ser detentor de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado pós-Bolonha, requisito essencial para o exercício de cargo dirigente de 3.º grau, constante do artigo 6.º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Ponte de Sor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º187 em 28 de setembro de 2016, publicitado no ponto 2 do Aviso de abertura do procedimento concursal de seleção.

b) Por não possuir relação de emprego público por tempo indeterminado, requisito essencial para o exercício de cargo dirigente de 3.º grau, constante do artigo 6.º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Ponte de Sor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º187 em 28 de setembro de 2016, publicitado no ponto 2 do Aviso do procedimento concursal de seleção.

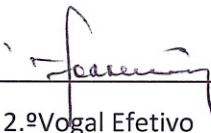
Paços do Município de Ponte de Sor, 5 de agosto de 2022



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo